



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 003/2025 – 14 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional **Suplementar**.

DANUZA RODRIGUES, Prefeita do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal 2.463/2024 de 30 de outubro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional **Suplementar**, no valor de R\$ **2.597,82 (Dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)**, no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, da Prefeitura Municipal de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	08.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	08.01	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
PROJ/ATIV	2.049	Manut. Das Festividades e Ativ. Culturais	
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1.700.0000.113400	Aplicações Diretas – 67	92,67
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1.716.0000.114200	Aplicações Diretas – 67	834,81
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1.715.0000.114200	Aplicações Diretas – 67	1.657,96
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1.700.0000.113400	Aplicações Diretas – 67 exc	1,20
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1.716.0000.114200	Aplicações Diretas – 67 exc	3,89
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1.715.0000.114200	Aplicações Diretas – 67 exc	7,29

Art. 2º - Para o suporte do Crédito Adicional **Suplementar** de que trata o artigo anterior, fica autorizado pelo Superávit e excesso de arrecadação dos recursos LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo art. 5º e 8º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Matos Costa, 14 de janeiro de 2025.


DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Patrícia Aparecida Sandak
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO